

TERMO ADITIVO Nº 0003/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0013/2022 - PROPOSTA Nº 0008/2022 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA - ACIPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: Prefeito

CPF: 099.786.208-42

Gestor da Parceria: Cátia Aparecida da Silva

Cargo: Diretor Municipal CPF: 131.095.578-60 Designação: MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA - ACIPP

CNPJ/MF nº 47.609.482/0001-45

Autoridade Máxima da Entidade: Edna Maria Bomfim de Lima

Cargo: Presidente CPF: 825.684.488-49 Designação: OSC

O MUNICÍPIO e a OSC resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de origem nº 421/2022 e Processo Administrativo nº 333/2023 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.461, de 14 de julho de 2022, da Lei Orçamentária Anual nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, e da Lei Municipal nº 3.443, de 22 de março de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: manutenção do serviço de proteção social de alta complexidade, mediante acolhimento institucional.

7

8

J. J.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento vigorará de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

- 3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):
- 02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
- 08.243.0033 Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- 08.243.0033.2063.000 Registro e Repasse de Verbas das Entidades
- 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- 02 Fonte de Recurso Estadual

#### CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 55.345,81 (cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco Brasil 001, Agência 0105-8, Conta-Corrente 101202-9 Estadual/Valor R\$ 55.345,81

### CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). CÁTIA APARECIDA DA SILVA, CPF 131.095.578-60.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

- 6.1 Altera a execução do objeto, mediante a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, sem alterações de valores e com utilização dos saldos dos rendimentos de aplicações financeiras durante o exercício, para fins de continuidade da execução do objeto.
- 6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação da OSC e do Gestor da Parceria, conforme Oficios nºs 003 e 08/2023, de 9 de janeiro de 2023.
- 6.3 O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no plano de trabalho, após publicação deste instrumento.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

90 P



CLÁUSULA OITAVA – DA PUBL	ICAÇÃO	f.	
8.1 A eficácia do presente instru		• •	cação do respectiv

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

## CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Termo Aditivo nº 0003/2023 ..

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, 24 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EDNA MARIA BOMFIM DÉ LIMA

Dirigente

CÁTIA APARTECIDA DA SILVA Diretor(a) do Departamento

Testemunha 1

Testemunha 2



# ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - ACIPP

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 0013/2022

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social de alta complexidade, mediante acolhimento institucional.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 55.345.81

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s):
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 24 de fevereiro de 2023.

-- X

4

4



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Nome: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN) Cargo: Prefeito CPF: 099.786.208-42 ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Nome: Cátia Aparecida da Silva Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social CPF: 131.095.578-60 <u>AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:</u> Nome: Edna Maria Bomfim de Lima Cargo: Presidente CPF: 825.684.488-49 Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Nome: Cátia Aparecida da Silva Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social CPF: 131,095,578-60 Assinatura: Responsáveis que assimaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA; Nome: Evandro Azevedó Carlevari) Cargo: Contador CPF: 264.103.088-84 Assinatura: DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*): Tipo de ato sob sua responsabilidade: Nome: Cargo: CPF: Assinatura:

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO № 11/2021)

<del>)</del>

Pre V



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000 Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413 CNPJ nº 47 809 48/001-1413 CNPJ nº 47 809 48/001-1413 Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2,007 de 30/12/1997 Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002 Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001 Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº44006.003160/2001-15

## PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 75/2023

		DADOS CADASTRAIS					
1		DADOS CADASTRAIS					
1.1	Identificação do Proponente	ACIPP- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA					
	Razão Social	47.609.482/0001-45					
	CNPJ	21/03/1977					
	Data de Abertura (CNPJ)	94.30-8-00					
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DIREITOS SOCIAÍS					
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DIREITOS SOCIAIS					
	DDD	336114					
	Telefone	acippcasabrigo@hotmail.cu					
	E-mail Institucional						
	Site Institucional	https://casaabrigo.vercel.app/					
	Redes Sociais	ACIPP Casa Abrigo					
	Endereço	RUA: RUI FERREIRA DA ROCHA, 66					
	Bairro	BARRA FUNDA					
	Município	PARAGUAÇU PAULISTA					
	Estado	SP					
	CEP	19.707-070					
	Banco (nome)	Banco do Brasil					
	Nº Agência (com dígito)	0105-8					
	Nº da Conta-corrente (com digito)	101202-9					
	Período Mandato Atual Diretoria	01/01/2023 à 31/12/2024					
	Conselho Municipal vinculado	01/05					
	Nº Registro no Conselho Municipal	01/05					
	Data de Validade do Registro	10/01/2023					
	Informações Complementares						
	mornações comprenditates	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
1.2		Identificação do Responsável Legal					
	Nome	EDNA MARIA BOMFIM DE LIMA					
	Cargo	PRESIDENTE					
	CPF	825.684.488-49					
	RG	4.779.991-2					
	Órgão Expedidor	SSP/SP					
	E-mail	acippcasabrigo@hotmail.com					
	Celular	18 997181177					
		RUA CARAMURU 399 AP 102					
	Endereço	PARAGUAÇU PAULISTA					
	Município	SP					
	Estado	19.700-023					
	CEP						
1.3		Identificação do Responsável Técnico					
1.0	Nome	APARECIDA CASSEMIRO ROSA					
	Cargo	ASSISTENTE SOCIAL					
	CPF	101.074.838-66					
	RG	20360502					
		SSP/SP					
	Órgão Expedidor	aparecida.c.rosa@gmail.com					
	E-mail	18 996293293					
	Celular	AV. JOSE BONIFACIO, 529					
	Endereço	PARAGUAÇU PAULISTA					
	Município	PARAGUAÇU PAULISTA SP					
	Estado	19.705-022					
	CEP	19.705-022					
2	DADOS DO SERVIÇO						
2.1	Dados Gerais	APPLIANCE PROPERTY PARTY AND					
	Tipo	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
	Modalidade	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL					
	Programa	033					
	Início da Atividade	14/12/2022					
	Público-alvo	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS					
	Capacidade Atendimento / Mēs	20					
	Local de Execução	RUA: RUI FERREIRA DA ROCHA, 66 - BARRA FUNDA					
	Área de Abrangência	MUNICIPAL					
	Funcionamento: Dias da Semana	DE SEGUNDA À DOMINGO					
	- Horários	00:00 A 24:00H					
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM					
	- Forma	QUESTIONÁRIO DE PESQUISA					
	- Periodicidade	QUADRIMESTRE					
		· /					



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista
Rua Rul Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000
Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo - Fone/Fax OXX18-3361-1413
CNPJ nº 47.609.482/0001-45
Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002
Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001
Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº44006.003160/2001-15

		Estrutura Administrativa e Oper	acional		
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	Quantidad
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Тіро	Quantidade	Tipo	Quantidad
PRESIDENTE	Gestão	BANHEIRO	4	MICROONDAS	_
VICE- PRESIDENTE	Gestão	COZINHA	1	FREEZER	
1ª SECRETARIA	Gestão	ESCRITORIO	1	FOGÃO	
2" SECRETARIA	Gestão	SALA DE ATENDIMENTO TÉCNICO	1	ARMÁRIOS	
1º TESOUREIRO	Gestão	SALA DE JANTAR	1	MESAS DE JANTAR	
2º TESOUREIRO	Gestão	SALA DE TV	1	GELADEIRAS	
DIRETOR DE PATRIMONIO	Fiscal	QUARTOS	5	MÁQUINA DE LAVAR	
CONSELHO FISCAL	Fiscal	ÁREA EXTERNA	1	VENTILADORES	
	Fiscal	LAVANDERIA	1	BEBEDOUROS	
VOGAIS	, 100.00	DESPENSA	1	COMPUTADORES	
				TV	
				TELEFONE	
				CAMAS	
				CÂMERAS DE MONITORAMENTO	
				VEICULO DE USO EXCLUSIVO	
				-	
			-		
		<u></u>	_		
			_		



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista Rua Rul Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000 Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413 CNPJ nº 47 609 482/001-45 Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997 Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002 Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001 Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº44006.003160/2001-15

telação Funcionários:				
unção/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalh
X ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.584,84	30	SEGUNDA Á SEXTA	12:00 ÅS 18:00
X COORDENADORA	R\$ 2.584,84	40	SEGUNDA Á SEXTA	08:00 ÅS 18:00
X MOTORISTA	R\$ 1.934,10	40	SEGUNDA A SEXTA	08:00 ÅS 18:00
X MONITORES	R\$ 1.612,00	36/48 INTERCALADOS	SEGUNDA À DOMINGO	06:00 ÅS 18:00
X MONITORES	R\$ 1.612,00	36/48 INTERCALADOS	SEGUNDA A DOMINGO	18:00 ÅS 06:00
X MONITORES	R\$ 1.612,00	40	SEGUNDA A SEXTA	8:00 ÅS 18:00
			-	
		-		
			-	





ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista ACIPP - Associação Comunitária integrada de Paraguaçu Paulista Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000 Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413 CNPJ nº 47.609.482/0001-45 Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997 Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002 Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001 Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº44006.003160/2001-15

PROJETO OU ATIVIDADE

FROG	JETO CO ATTVIDADE		
1 Ident	tificação		
Título	0	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE INSTITUCIONAL - ESTADUAL	
Perio	odo de Execução (Meses)	12 MESES	
Objet		MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
	ico-alvo	CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE 0 A 18 ANOS	
-	I de Execução	RUA: RUI FERREIRA DA ROCHA, 66 BARRA FUNDA	

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
	A ACIPP Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista foi constituída em 16 de fevereiro de 1977, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, tendo como proposta inicial a intervenção a fatores de risco e vulnerabilidade voltados para crianças/ adolescentes e familiares quando necessário. Em 27/08/1996 foi criado o projeto CASA ABRIGO - serviço de inicial a intervenção a fatores de risco e vulnerabilidade voltados para crianças/ adolescentes e familiares quando necessário. Em 27/08/1996 foi criado o projeto CASA ABRIGO - serviço de acolhimento institucional que busca atender as exigências contidas no ECA - (Estatuto da Criança e do Adolescente e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), oferecendo acolhimento provisório e excepcional as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, que foram afastados do convívio familiar. O serviço busca garantir os direitos fundamentais, necessidades básicas e condições dignas de vida.

## 3.3 Justificativa

O Município conta com uma população aproximadamente de 45.000 habitantes, sendo que grande parte reside na periferia da cidade enfrentando problemáticas que acarretam a desestruturação familiar, sendo assim, muitas crianças, adolescentes e suas familias ficam expostas a situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, sofrendo consequências que ocasionam abandono, negligência e maus tratos. Diante destas problemáticas, crianças e adolescentes são encaminhados e acolhidos neste serviço por ordem judicial e Conselho Tutelar de acordo com as normas do Estatuto da Criança e Adolescente- (ECA). Buscando no alendimento a garantia dos direitos fundamentais de viver num ambiente que favoreça seu desenvolvimento assegurando também sua proteção, zelo, cuidado com qualidade no atendimento, na MANUTENÇÃO E CUSTEIO desde serviço de acolhimento institucional que atender e garantir os direitos e proteção integral à crianças e adolescentes, ofertando lhes condições dignas de habitalidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.





ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 60 - Barra Funda - CEP 19700-000 Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413 CNP.1 nº 47 809 482/0001-45

Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997 Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002 Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001 Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº44006.003160/2001-15

4 OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1 Objetivo Geral
 Acolher e garantir proteção integral às crianças e adolescentes
Accuracy of garantee protested and contracts of autorities of the contract of garantee protested and contract of the contract
 4.2 Objetivos Específicos
Refrear a presença de crianças e adolescentes em situação de rua e abandono familiar;
Assegurar condições favoráveis para seu desenvolvimento com cidadão; 🗆
Preservar e ressignificar os vinculos familiares:
The second secon
· ·
 4.3 Resultados Esperados
Resgate da dignidade das crianças adolescentes que vivenciam a situações de negligencia, violência, e abandono e o acesso nulo aos direitos fundamentais da vida.
L





ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000 Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413 CNPJ nº 47-809-482/0001-45 Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997 Estadual - Decreto nº 47-421 de 06/12/2002 Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001 Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº44006.003160/2001-15

METAS E INDICADORES									1
	Ações/Atividades	Códig o da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	The state of the state of	Melos de Verificação	Período de verificação
JFERECER E GARANTIR PROTEÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atender às crianças e adolescentes em um ambiente que favorega o seu desenvolvimento desenvolvimento com segurança e apolo, buscando a segurança e apoio, buscando a superação das situações de risco e buscar e viabilizar a presorvação e ressignificação dos vinculos familiares	01	GARANTIR A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS	20	N. CRIANÇAS ADOLESCE NTES	1	12	RELATÓRIOS	MENSAL/ QUADRIME TRAL /ANU/
FAMILIAR	Promover a reintegração das crianças e adolescentes ao convivio, familiar de origem, extensa ou substituta.	02	REINTEGRAR ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AO CONVIVIO FAMILIAR.	20	N. DE CRIANÇAS E ADOLESCE NTES	1	12	RELATÓRIOS	N. DE CRIANÇAS ADOLESCE TES
PRESERVAR E FORTALECER OS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.	Todos os esforços devem e são empreendidos para proservar e fortalecer os vinculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes.	03	PRESERVAR COM PRIORIDADES O S VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20	N. DE CRIANÇAS E ADOLESCE NTES	1	12	RELATÓRIOS	MENSAL /QUADRMI TRAL/ANU
									-
		-							
						-			
						-		-	_





ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista

ACIPP - Associação Comunitaria integrada de Paraguaçu Paulista Rua Rui Perreira da Rocha, nº 60 - Barra Funda - CEP 19700-000 Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413 CNPJ nº 47 809 482/0001-45 Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997 Estadual - Decreto nº 47,421 de 06/12/2002 Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001 Inscricão no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

#### Metodologia de Execução das Metas

Todos os esforços devem e são empreendidos para preservar e fortalecer os vinculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes

er a reintegração das criancas e adolescentes ao convivio, familiar de origem, extensa ou substituta

Atender às crianças e adolescentes em um ambiente que favoreça o seu desenvolvimento desenvolvimento com segurança e apolo, buscando a segurança e apolo, buscando a superação das situações de risco e buscar e viabilizar a preservação e ressignificação dos vinculos familiares

- -1- ACOLHIDA- Ação de receber o usuário, identificando, identificando a demanda imediata trazida por ele. Deve ser realizada também no intuito de integrar o novo usuário junto aos colaboradores e demais crianças e folescentes acolhidos. Esse instrumento juntamente a escuta são considerados a primeiras aproximações com o usuário, a qual permite o inicio da construção de vínculos de confiança com o usuário.
- 2- ESCUTA Qualificada: Ação de identificar e problematizar demandas apresentadas pelo acolhido, familiares e colaboradores,. Tem como finalidade a realização de orientação/ou encaminhamento. Entrevista- ação que essibilitar um planejamento serio da entrevista, bem como a busca de por alcançar os objetivos estabelecidos para sua realização.
- 3-ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO : Podem ser realizados durante a acolhida e escuta ou na execução de acompanhamento realizado pela equipe técnica . Tem como objetivo de proporcionar possibilidade de intervenção de contexto social apresentado junto ao usuário/familia, visando estabelecer uma maior resolutividade nas articulações através da rede de serviço socioassistencial.
- 4-VISITAS DOMICILARES- Trata-se de um instrumento que tem como principal objetivo, conhecer as condições e modos de vida do usuário em sua realidade cotidiana, ou seja, no local onde estabelece suas relações do dia adia em seu domicilho. Esse instrumental está intrinseco a realização do acompanhamento familiar.
- 5- ESTUDO SOCIAL -Ação que tem por finelidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão do contexto familiar, objeto da intervenção profissional.
- 6-ELABORAÇÃO DE PRONTUARIO INDIVIDUAL e relatórios- Tem por objetivo que toda criança e adolescente, inserido no Serviço de acolhimento tenha seu arquivo individual onde constem dados pessoais, composição familiar, circumstancias do acolhimento e relatório, do trabalho desenvolvido demais dados que possibilitem sua identificação e individualização no serviço.
- 7- RELATÓRIO SOCIAL É elaborado intuito de manifestar o trabalho desenvolvido defronte ao acolhido e nuclear familiar
- 8-ELABORAÇÃO DO PIA- Plano Individual de Atendimento- Ação que visa a reevaliação do Núcleo familiar, extensa ou substituta, com objetivo de vislumbrar as perspectivas de reintegração familiar,. É aprosentada ao poder Judiciário a cada seis meses e nas realização da audiência concentrada.
- 9-ORIENTAÇÃO SOCIOFAMILIAR e APOIO FAMILIAR NA FUNÇÃO DE PROTEÇÃO- Desenvolvimento de ações e iniciativas junto às familias que possibilitem a melhoria das condições de vida com vistas ao empoderamento social e reintegração familiar do acolhido.
- 10 -IDENTIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE FAMILIA EXTENSA OU AMPLIADA ou ampliada- Ação que visa à sensibilização de demais membros da familiares, cujo vínculos afetivos se encontram fragilizados. Esta ação faz se necessário, uma vez que os membros da familia Nuclear, encontra-se impossibilitados de assumir os cuidados perante aos acolhidos.
- 11-DESENVOLVIMENTO DO CONVIVIO FAMILIAR GRUPAL E SOCIAL: este conjunto de ações, que visam á convivência familiar e comunitária, proporcionando a compreensão do contexto social de uma sociedade
- 12 -MOBILIZAÇÃO PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA- Tem como objetivo geral oportunizar aos usuários atendidos o autoconhecimento a formação cidadã. Acesso a documentação pessoal e vivencias que evidenciam éticos como solidariedade, respeito, dialogo e embasam o desenvolvimento dessa ação.
- 13 -REINGRESSO ESCOLAR e acompanhamento de frequência escolar-Reintegração do acolhido junto ao âmbito escolar e acompanhamento mensal de frequência, comportamento e desenvolvimento do aprendizado
- 14-ATIVIDADES COMUNITARIAS- Acões que garantem o direito a convivência comunitária.
- -Atividades de organização de vida cotidiana- Ação de estabelecer rodas de conversas através de utilização de técnicas, dinâmicas, simulações de determinadas situações, com vistas a permitir que os acolhidos em grupos flexão acerca da vivencia no âmbito institucional e familiar.
- 15- ARTICULAÇÃO COM SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS- Ação que preconiza o trabalho em rede, tendo em vista a reintegração familiar do accihido. Observação direta- trata-se de uma observação do participante, além de observar o profissional, interage com o usuário e participa ativamente do processo de execução do objeto de parceria. E uma ação diária.
  -Reunião: As reuniões são espaços coletivos. São encontros grupais que deverão acontecer reflexão/ avalição do cumprimento das metas, dos objetivos e impactos da parceria.
- 16- ACÕES VOLTADAS PARA O DESACOLHIMENTO- São um conjunto de ações que favorecem a reintegração familiar do acolhido.
- 17 DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA PESSOAL : são realizados continuamente com 08 acolhidos a acerca do desenvolvimento da autonomia, tanto no ponto de vista, socioeconômico, quanto emocional, para construção de possibilidades que viabilizem a retomada do convívio com a criança e o adolescente com a familia.
- 18-ATIVIDADES DE CONVIVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA: Nestas atividades de organização e regras com os acolhidos, que tem como objetivo que mesmos adquirem o hábito de se organizarem getivamente e subjetivamente a sua vida e principalmente após retornarem ao convivio familiar, estarem preparados para colaborar e cumprir as regras de vivencia familiar de organização de seus pertences pessoais de rma bastante proveitosa para seu crescimento pessoal e no convívio em familia.
- 19- AÇÕES COMPLEMENTARES QUE SÃO DESENVOLVIDAS: os projetos, escolas municipals e estaduais, e visitas domicillares, passeios, e demais atividades administrativas, visando sempre um bom andamento das
- 20-O atendimento e funcionamento dos SERVIÇOS EXECUTADOS na instituição são avaliados, mensal, quadrimestral e anualmente, qualitativa e quantitativa dos indicadores de resultados esperados, sendo estas que deminimento e fundamentatio una cerviçõe care o income na institutação dos adiados, mensas, quantificados a unificados o fundamento de fotos das atividades executadas e lista de presença so es existação dos contes e a prestação de contas e as cronograma de desembolso.



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000 Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413 CNP-I nº 47 609 482/0001-45 Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997 Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002 Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001 Inscrição no COFRAS nº 3.302 e no C.N.A.S. nº 44000.003100/2001-15

					TOTAL C	SERAL RS	R\$ 55.345,
Material de Consumo						Subtotal:	R\$ 11.069
		_		Valor Mensal R\$	( Intiduals :	Nº de Meses:	Valor Previsto
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	valor Mensal R\$	Unidade	Weses.	Valor Previsio
	GAZ, LIMPEZA E HIGIENE,MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ALIMENTOS, OUTROS MATERIALS DE CONSUMO	1	R\$ 922,43	R\$ 922,43	MESES	12	R\$ 11.06:
	•		4			Subtotal:	R\$ 2.40
Obrigações Patronais						Nº de	17.40
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Meses:	Valor Previsto
	IRPF, FGTS	1	R\$ 200,04	R\$ 200,04	MESES	12	R\$ 2.40
			10.15.00.00KE-3	0.771004754			
				-			10000 00000
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica						Subtotal:	R\$ 11.06
		Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidada	Nº de Meses	Valor Previsto
	TELEFONE E INTERNET,	Quant.:	vaior Unitario rts.	Valor Werlsar Na	Unidade.	Weses.	VBIO) 1 76 VISTO
	ÁGUA, ENERGIA,						
	ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1	R\$ 922,43	R\$ 922,43	MESES	12	R\$ 11.06
	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE	1	R\$ 922,43	R\$ 922,43	MESES		
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE	1	R\$ 922,43	R\$ 922,43	MESES	Subtotal	
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					Subtotal: Nº de	R\$ 30.80
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE	1 Quant.:	R\$ 922,43  Valor Unitário R\$:	R\$ 922,43  Valor Mensal R\$		Subtotal	R\$ 30.80
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				Unidade:	Subtotal: Nº de Meses:	R\$ 30.80 Valor Previsto
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  Item: SALÁRIOS E ORDENADOS, 1/3 FÉRIAS, 13 SALÁRIO,		Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal: Nº de Meses:	R\$ 30.80 Valor Previsto
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  Item: SALÁRIOS E ORDENADOS, 1/3 FÉRIAS, 13 SALÁRIO,		Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal: Nº de Meses:	R\$ 30.80 Valor Previsto
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  Item: SALÁRIOS E ORDENADOS, 1/3 FÉRIAS, 13 SALÁRIO,		Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal: Nº de Meses:	R\$ 30.80 Valor Previsto
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  Item: SALÁRIOS E ORDENADOS, 1/3 FÉRIAS, 13 SALÁRIO,		Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal: Nº de Meses:	R\$ 30.80 Valor Previsto
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  Item: SALÁRIOS E ORDENADOS, 1/3 FÉRIAS, 13 SALÁRIO,		Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal: Nº de Meses:	R\$ 30.80 Valor Previsto
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  Item: SALÁRIOS E ORDENADOS, 1/3 FÉRIAS, 13 SALÁRIO,		Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal: Nº de Meses:	R\$ 30.80 Valor Previsto
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  Item: SALÁRIOS E ORDENADOS, 1/3 FÉRIAS, 13 SALÁRIO,		Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal: Nº de Meses:	R\$ 30.80 Valor Previsto
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  Item: SALÁRIOS E ORDENADOS, 1/3 FÉRIAS, 13 SALÁRIO,		Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal: Nº de Meses:	R\$ 30.80 Valor Previsto
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  Item: SALÁRIOS E ORDENADOS, 1/3 FÉRIAS, 13 SALÁRIO,		Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal: Nº de Meses:	R\$ 30.80 Valor Previsto
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  Item: SALÁRIOS E ORDENADOS, 1/3 FÉRIAS, 13 SALÁRIO,		Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal: Nº de Meses:	R\$ 11.06  R\$ 30.80  Valor Previsto  R\$ 30.86
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  Item: SALÁRIOS E ORDENADOS, 1/3 FÉRIAS, 13 SALÁRIO,		Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Subtotal: Nº de Meses:	R\$ 30.80 Valor Previsto





ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000 Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413 CNPJ nº 47.609.482/0001-45 Utilidades Públicas — Municipal — Lei nº 2.007 de 30/12/1997 Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002 Federal — Portaria nº 735 de 13/08/2001 Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº44006.003160/2001-15

8	RECEITAS E DESPESAS			TOTAL R\$	R\$ 55345,81
8.1	Previsão de Receitas		Repasse R\$	Contrapartida R\$	Total R\$
	Origem / Fonte de Recursos	Fundo	R\$ 55.345.81	R\$ 0.00	R\$ 55.345,81
	Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	110 00.010,01	110.5,55	R\$ 0.00
	Aplicação				

Previsão de Despesas			TOTAL R\$	R\$55.345,8
		Origem / Repasse R\$	Origem / Contrapartida R\$	Valor Previsto F
Código da Despesa	Natureza da Despesa	R\$ 11.069,16	R\$ 0,00	R\$ 11.069,1
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.400,49	R\$ 0,00	R\$ 2.400,4
31.90.13	Obrigações Patronais		R\$ 0,00	R\$ 11.069,1
33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 11.069,16	R\$ 0,00	R\$ 30.807.0
31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 30.807,00	R\$ 0,00	N\$ 30.007,0
			di C	
_				

8.3 Observações
ATENÇÃO! Justificar os valores ajustados!

Obrigações Patronais - DIFERENÇA: 0,01 - AJUSTADO PARA ACERTO DO VALOR TOTAL DO REPASSE

utilização das receitas de aplicação financeira.



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista
Rua Rui Ferreira da Roccha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000
Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3381-1413
CNPJ nº 47.609.482/0001-45
Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002
Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001
Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº44006.003160/2001-15

CRONOGR/	AMA DE DESEMBOLSO			
Parcelas e V	/alores	LV-1 - P	Total R\$	Data Prevista
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	R\$ 4.612.16	10/01/2023
1	R\$ 4.612,16	R\$ 0,00		10/02/2023
2	R\$ 4.612.15	R\$ 0,00	R\$ 4.612,15	
3	R\$ 4.612.15	R\$ 0,00	R\$ 4.612,15	10/03/2023
		R\$ 0,00	R\$ 4.612,15	10/04/2023
4	R\$ 4.612,15	R\$ 0,00	R\$ 4.612,15	10/05/2023
5	R\$ 4.612,15	R\$ 0.00	R\$ 4.612,15	10/06/2023
6	R\$ 4.612,15	R\$ 0.00	R\$ 4.612.15	10/07/2023
7	R\$ 4.612,15		R\$ 4.612,15	10/08/2023
8	R\$ 4.612,15	R\$ 0,00		10/09/2023
9	R\$ 4.612,15	R\$ 0,00	R\$ 4.612,15	
10	R\$ 4.612,15	R\$ 0,00	R\$ 4.612,15	10/10/2023
	R\$ 4.612,15	R\$ 0,00	R\$ 4.612,15	10/11/2023
11		R\$ 0,00	R\$ 4.612,15	10/12/2023
12	R\$ 4.612,15	RS -	R\$ 55.345,81	
TOTAL R\$	R\$ 55.345,81	1 No		





ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista
Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000
Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413
CNPJ nº 47.609 482/0001-45
Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002
Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001
Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

LOTAÇÃO DE P	PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços I
tem	Descrição do Item de Despesa	i dinocodo: 1 (14)			
					1
				+	1
				+	
					1
					-
Fornecedor 1:					
Telefone:					
E-mail:					
Fornecedor 2:					
Telefone:					
E-mail:					
Fornecedor 3:					
Telefone:					
E-mail:					





ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000 Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000
Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413
CNPJ nº 47.809 482/0001-45
Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002
Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001
Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº44006.003160/2001-15

#### 11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

a)preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
| Dijinformará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;

c)prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho; d)manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;

e)tião está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; f)possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabe elecidas no objeto da parceira, estando ciente da obrigação de seguir as

ginão possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos ginar possui entre seus unigernes remium memoro de Poder ou do ministerio Publico, ou unigerne de orgao du entudade da Administração Publica Municipai, estendendo-se à vedação aos respect cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores; h)nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; i)não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou

entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; j)tião contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou

entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

l)tião emprega menor de dezoito anos em trabalho notumo, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;

m)esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

20/01/2023 Paraguaçu Paulista-SP, Extofina Responsável Legal: EDNA MARIA BOMFIM DE LIMA Cargo/Função: PRESIDENTE Responsável Técnico: APARECIDA CASSEMIRO ROSA Cargo/Função:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

Ano I | Edição nº 503

Página 5 de 34

Signatários: Antônio Takashi Sasada (Antian) – MUNICÍPIO, Cátia Aparecida da Silva – DEPARTAMENTO, Edna Maria Bomfim de Lima - OSC PARCEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 0003/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0013/2022 (PROPOSTA Nº 0008/2022)

Processos nºs.: 421/2022 e 333/2023

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista — CNPJ/MF 44.547.305/0001-93 e Associação Comunitária Integrada De Paraguaçu Paulista — ACIPP — CNPJ/MF 47.609.482/0001-45

OBJETO: A manutenção do serviço de proteção social de alta complexidade, mediante acolhimento institucional.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.461, de 14 de julho de 2022, da Lei Orçamentária Anual nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, e da Lei Municipal nº 3.443, de 22 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 55.345,81 (Estadual).

ADITAMENTO: Altera a execução do objeto, mediante a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, sem alterações de valores e com utilização dos saldos dos rendimentos de aplicações financeiras durante o exercício, para fins de continuidade da execução do objeto. O aditamento tem como fundamento a solicitação da OSC e do Gestor da Parceria, conforme Ofícios nºs 003 e 08/2023, de 9 de janeiro de 2023. O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no plano de trabalho, após publicação do instrumento.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

ASSINATURA: 24/02/2023.

Signatários: Antônio Takashi Sasada (Antian) – MUNICÍPIO, Cátia Aparecida da Silva – DEPARTAMENTO, Edna Maria Bomfim de Lima - OSC PARCEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 0004/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0011/2022 (PROPOSTA Nº 0006/2022)

Processos nºs.: 421/2022 e 334/2023

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista — CNPJ/MF 44.547.305/0001-93 e Associação Comunitária Integrada De Paraguaçu Paulista — ACIPP — CNPJ/MF 47.609.482/0001-45

OBJETO: A manutenção do serviço de proteção social de alta complexidade, mediante acolhimento institucional.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.461, de 14 de julho de 2022, da Lei Orçamentária Anual nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, e da Lei Municipal nº 3.443, de 22 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 30.000,00 (Federal).

ADITAMENTO: Altera a execução do objeto, mediante a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, sem alterações de valores e utilização dos saldos dos rendimentos de aplicações financeiras durante o exercício, para fins de continuidade da execução do objeto. O aditamento tem como fundamento a solicitação da OSC e do Gestor da Parceria, conforme Ofícios nºs 004 e 09/2023, de 9 de janeiro de 2023. O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no plano de trabalho, após publicação do instrumento.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

ASSINATURA: 24/02/2023.

Signatários: Antônio Takashi Sasada (Antian) – MUNICÍPIO, Cátia Aparecida da Silva – DEPARTAMENTO, Edna Maria

